



----- Ata n.º2 -----
----- Relatório preliminar do concurso denominado "Bolsa de recrutamento para 20 Assistentes Técnicos para o CHTV" -----

----- Aos 15 dias do mês de junho de 2016 pelas 15 horas reuniu o júri abaixo assinado nos termos das nomeação do despacho de 11 de março de 2016 do vogal do conselho de administração Dr. Ruben Tavares a fim de concluir a análise e avaliação das candidaturas apresentadas no concurso de seleção dos candidatos à oferta pública de emprego para assistentes técnicos para o Centro Hospitalar Tondela Viseu. -----

----- O procedimento de análise e avaliação decorreu do seguinte modo: -----

----- Foram recolhidas as respostas submetidas na plataforma eletrónica do concurso num total de 529 respostas a candidatura (candidatura) completas. -----

----- Seguidamente foram removidas as candidaturas submetidas em duplicado, mantendo-se a candidatura com maior pontuação, num total de 503 candidaturas. -----

----- Foi apurado o peso relativo das candidaturas AC1 (426) e AC2 (77), resultando para os 50 admitidos à 2ª fase o apuramento das 42 melhores candidaturas AC1 e das melhores 8 candidaturas AC2.-

----- Com base nas respostas inseridas pelos candidatos no formulário eletrónico, da sua inteira responsabilidade, foram apuradas e ordenadas as pontuações de cada candidatura (ver anexos 1 e 2).

----- Foi efetuada a verificação dos comprovativos apresentados pelos candidatos resultantes da ordenação anterior até à obtenção da quota referida para as candidaturas AC1 e AC2, não sendo as restantes candidaturas objeto de verificação por economia processual. Desta análise e avaliação resultou a lista provisória de candidatos apurados para a 2ª fase (42+8). Os demais candidatos que estão na condição de admitidos, podem apresentar a pontuação que resultou da análise do júri, ou no caso da pontuação que resultou da sua resposta inicial não o ter exigido, apresentam a sua pontuação inicial. As demais candidaturas foram excluídas (ver anexos 3 e 4). -----

----- Foram motivos de exclusão de candidaturas a não apresentação de documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas e classificações finais das disciplinas, considerando que tornavam a candidatura impossível de avaliar e comparar com as demais. Em diversas candidaturas a apresentação de comprovativos académicos de nível superior ou a utilização de disciplinas desses níveis de habilitação em detrimento dos relativos ao ensino secundário, que seguramente os candidatos também possuíam, inseriu-se no motivo de exclusão anterior. -----

----- Na avaliação das formações complementares (B) foram corrigidas as pontuações de acordo com os comprovativos apresentados e exigência dos critérios do concurso. Em diversas candidaturas os comprovativos de formação apresentados pelos candidatos não foram pontuados por não demonstrarem que as mesmas estavam definidas ou reconhecidas nos termos do Sistema Nacional de Qualificações (D.L. 396/2007 de 31/12) nomeadamente porque o certificado/diploma não se apresentava inequívoco nos termos do artigo 1º do Despacho n.º 978/2011 de 3 de janeiro da Ministra



da Saúde e do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional. Da mesma forma não foram pontuadas aquelas formações que não demonstraram inequivocamente que as entidades formadoras estavam certificadas pela DGERT.-----

----- Na avaliação da experiência profissional não foram pontuadas as experiência não comprovadas ou insuficientemente comprovadas, nomeadamente não comprovação da duração da experiência, das funções desempenhadas, bem como as cujo conteúdo funcional/vínculo laboral não se inseriam nos requisitos do procedimento. Não foram ainda pontuadas de forma valorizada as experiências obtidas cujas entidades patronais não apresentavam a natureza definida nos critérios do concurso.-----

----- Deliberou o júri submeter o presente relatório e seus anexos à divulgação prevista nas regras do concurso para pronúncia dos interessados. Assim, os interessados dispõem de 2 dias úteis (incluindo o dia da publicação) para solicitar acesso a documentação que entendam relevante (não serão disponibilizados os curricula dos candidatos, na medida em que não foram objeto de pontuação nesta fase e contêm informação pessoal de carácter reservado), utilizando para o efeito o modelo anexo 5, que devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue em mão (não será aceite correio eletrónico) no serviço de recursos humanos do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E., sito na Av. Rei D. Duarte em Viseu, entre as 9 e as 13 horas e entre 14 e as 17 horas e 30 minutos.-----

----- A disponibilização dos documentos solicitados ocorrerá no mesmo local e horário, mediante o pagamento previsto na Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto e no Despacho n.º 8617/2002, do Ministro das Finanças, entregue em mão (não serão enviados por correio eletrónico) durante o 4º dia útil após o dia da publicação do presente relatório.-----

----- As eventuais pronúncias devem seguir o modelo anexo 6 e ser entregue em mão (não será aceite correio eletrónico) no serviço de recursos humanos do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E., sito na Av. Rei D. Duarte em Viseu, entre as 9 e as 13 horas e entre 14 e as 17 horas e 30 minutos, entre o 4º e o 7º dia útil após o dia da publicação do presente relatório-----

----- Findo este prazo o júri reunirá para deliberar sobre a lista definitiva e ordenação dos candidatos.-

----- Sem mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião.-----

O júri,-----

Bruno Andrade (Presidente)

Bruno Filipe Nunes de Almeida

Ana Berta Rodrigues (1º Vogal)

Ana Berta Rodrigues Esteves Rodrigues

Fernando Almeida (2º Vogal)

Fernando Almeida